

PORTARIA Nº 210/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I,
alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo em Comissão Procuradora Geral do Município de Itambaracá, a Senhora Maria Cristina Lozovey, matrícula nº 600224, deixando receber símbolo CC.1, a partir de 01 de Junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal